Art. 1º Renovar o credenciamento do organismo "Il Mantello - Associazione di Volontariato per la Famiglia e L'Adozione O.N.L.U.S", com sede em Via San Domenico, nº 1, Acquamela di Baronissi, Salerno, Itália, para intermediar pedidos de habilitação à adoção em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, Holanda, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo

Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, assim como as disposições do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, e da Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018, sob pena de suspensão de seu

Art. 3º A presente renovação de credenciamento tem validade de dois anos, contada da data da publicação desta Portaria, devendo o organismo pleitear a sua renovação junto à Autoridade Central Administrativa Federal, nos termos da Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA

# CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

#### DESPACHO Nº 1.226, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Ato de concentração nº 08700.0021932020/18. Requerentes: Fiat Chrysler N. V. e Peugeot S. A. Advogados: Lauro Celidonio Neto, Renata Zuccolo, Stephanie Scandiuzzi, Maria Izabella Vilas Boas, Paulo Luciano Junior, Paola Pugliese, Milena Mundim e Vinícius Hercos. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 19/2020/CGAA3/SGA1/SG/CADE (SEI 0823783) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

> ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO Superintendente-Geral

# Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

#### PORTARIA № 415, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de

agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004437/2020-60. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - RÉIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.328, de 29 de outubro de 2019, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-edesenvolvimento-energetico/reidi/repenec.

HÉLVIO NEVES GUERRA

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

# DESPACHO № 1.987, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.004826/2020-95. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Aracati Solar, CEG UFV.RS.CE.049623-5.01, com 205.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

# DESPACHO № 3.064, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 48500.003912/2020-81. Interessado: JBS S.A. Decisão: autorizar a JBS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.916.265/0001-60, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE; informar que a atividade poderá ser exercida por meio de sua filial, CNPJ/MF sob nº 02.916.265/0373-22. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

## DESPACHO № 3.067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.002479/2020-66. Interessado: MA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. Decisão: Autorizar a MA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.679.564/0001-87, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

## DESPACHO № 3.113, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005768/2002-18. Interessado: São Pedro Energia S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da PCH São Pedro, cadastrada no CEG sob o nº PCH.PH.ES.028986-8.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHO № 3.127, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.000555/2019-65. Interessados: Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 5 de novembro de 2020. Usina: EOL Vila Ceará I. Unidade Geradora: UG3 de 3.550 kW. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente Adjunta

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

### DESPACHO № 3.111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.005138/2020-42. Interessada: Boa Vista Energética S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, atualmente detido pelas empresas ETS Energia, Transporte e Saneamento Ltda., DW Engenheiros Associados Ltda., RTK Consultoria Ltda., Estelar Engenheiros Associados e pelo senhor José Tavares Neves da Silva para a Cooperativa Pioneira de Geração e Desenvolvimento Coopera e Vaccaro Construtora Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente

#### DESPACHO № 3.112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.004936/2020-57. Interessada: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir previamente à celebração do contrato de prestação de serviços específicos a ser firmado entre a Interessada e sua parte relacionada, a State Grid Serviços de Engenharia S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente

### DESPACHO № 3.114, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005279/2020-65. Interessada: Evoltz IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir previamente à proposta de alteração do Estatuto Social da Interessada para redução do seu capital social. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente

#### DESPACHO Nº 3.115, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.004892/2020-65. Interessada: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. Decisão: anuir previamente à celebração do contrato de fornecimento da atualização e ampliação do sistema de controle, automação, proteção, medição e supervisão na subestação de Assis Brasil a ser firmado entre a Interessada e sua parte relacionada, a Energisa Soluções S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente

#### DESPACHO Nº 3.116, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.002241/2020-31. Interessada: Pequena Central Hidrelétrica Braço S.A. Decisão: considerar atendida, pela interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.473, de 26 de maio de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

## DESPACHO Nº 3.124, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.002638/2020-22. Interessados: Vilson Miguel Vedana, unidade consumidora: nº 630203, Energisa Mato Grosso S.A. Decisão: dar parcial provimento à reclamação do consumidor. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

> ANDRÉ RUELLI Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## DESPACHO Nº 3.075, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 48500.005584/2018-32. Interessado: Enel Distribuição - São Paulo. Decisão: Conhecer o recurso interposto pela a Enel Distribuição - São Paulo frente ao Despacho nº 2440/2020 e, mérito, dar-lhe provimento e reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0390-1029/2013, no valor total de R\$ 24.741.122,21 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos); (ii) revogar o Despacho № 2.440, de 21 de agosto de 2020, publicado no DOU em 27 de agosto de 2020; e (iii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em . www.aneel.gov.br/biblioteca.

> PAULO LUCIANO DE CARVALHO Superintendente Substituto

## DESPACHO № 3.078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 48500.005103/2020-11. Interessados: Central Geradora Termoelétrica Fortaleza S.A. e cooperada. Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 528.458,57 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-2934-2016/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> PAULO LUCIANO DE CARVALHO Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

## DESPACHO Nº 3.120, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005095/2020-03. Interessados: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE e Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda. Decisão: aprova o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCE500LP (CCVEE nº 001/2020), ressalvado que as cláusulas contratuais relacionadas a preço, prazos, montantes da energia elétrica comercializados, suspensão de fornecimento e resolução do contrato apresentam eficácia condicionada ao rito discricionário de Aprovação estabelecido pela Resolução Normativa nº 783/2017. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

> JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ Superintendente



